



**ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ**

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS
FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2022.**



**ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ**

Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente,

Excelentíssimo Senhor Relator,

É com satisfação que apresento o Relatório Circunstanciado das atividades Econômicas e Financeiras executadas pelo Município de Apuí ao longo do exercício financeiro de 2022, contemplando as realizações do Poder Executivo de Apuí, em observância ao disposto no art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual 006 de 22 de janeiro de 1991.

Este Relatório de Atividades consolida o conjunto de ações realizadas pelo Município de Apuí, englobando as atividades econômicas e financeiras.

As realizações dos atos administrativos, desenvolvidos em harmonia com as diretrizes impostas nas leis de planejamento do Município – Plano Plurianual para o quadriênio 2022 – 2025 – Lei Municipal 459/2021, Lei de Diretrizes Orçamentária para 2021 – Lei Municipal 458/2021 e Lei Orçamentária Anual para 2021 – Lei Municipal 462/2021, traduzem os esforços do Poder Executivo para cumprir sua missão, de maneira cada vez mais efetiva, eficaz e eficiente, mesmo em situações adversas, com impactos diretos nas finanças desse Município.



Marcos Antônio Lise
Prefeito Municipal de Apuí



**ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ**

I. APRESENTAÇÃO

A Lei Complementar 006 de 22 de janeiro de 1991, em cumprimento ao disposto nos artigos 9 e 20, inciso I, impõe aos Gestores Públicos a obrigatoriedade de apresentação do Balanço Geral ao Tribunal de Contas do Estado.

A análise da Prestação de Contas dos Municípios pelo Tribunal de Contas do Estado que se concretiza com a emissão do Parecer Prévio é elemento essencial no processo de julgamento das contas públicas de competência do Poder Legislativo.

Após julgamento dos processos RE 848826 e 72974, o Supremo Tribunal Federal decidiu, em observância ao disposto no art. 71, inciso II da Constituição da República, que cabe ao Poder Legislativo a apreciação terminativa da Prestação de Contas Anual do Poder Executivo.

O Tribunal de Contas do Estado, como órgão auxiliar do Poder Legislativo, instrui o procedimento de julgamento das contas públicas com análise técnica da Prestação de Contas.

Extrai-se da previsão legal do artigo 40, inciso I da Constituição Estadual e dos artigos 1º, inciso I e 29, ambos da Lei Estadual 2.423/96, a competência do Tribunal de Contas em subsidiar tecnicamente o julgamento político realizado pela Câmara Municipal, oferecendo-lhe Parecer Prévio, de caráter técnico, contendo informações detalhadas sobre o cumprimento das fixações orçamentárias, para que aquela possa exercer o julgamento sobre as Contas tal como fixado no art. 49, IX, da Constituição Federal.



**ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ**

II. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Compõe a Prestação de Contas do Município de Apuí relativo ao exercício de 2022, dentre outros documentos:

- Demonstração da Receita e da Despesa segundo as categorias econômicas;
- Demonstrativo das Despesas por Unidades Orçamentárias segundo as Categorias econômicas;
- Programa de Trabalho;
- Demonstrativo de Funções, Programas e subprogramas por Projetos e Atividades;
- Despesas por Funções, Subfunções e Programas conforme vínculo de recursos;
- Demonstrativo das Despesas por Órgãos e Funções;
- Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada;
- Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada;
- Balanço Orçamentário;
- Balanço Financeiro;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstrações das Variações Patrimoniais;
- Demonstrativo da Dívida Fundada Interna;
- Demonstrativo da Dívida Fundada Externa;
- Demonstrativo da Dívida Flutuante;
- Demonstrativo dos Fluxos de Caixa;



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ

III. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVO-ORGANIZACIONAIS

1. DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO:

O art. 165 da Constituição da República Federativa do Brasil dispõe como normas de planejamento da Administração Pública, o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

A iniciativa do processo legislativo dessas matérias é imposta ao Poder Executivo.

1.1. DO PLANO PLURIANUAL

O **Plano Plurianual** é o instrumento que estabelece os projetos e os programas de longa duração do governo e, consideradas as necessidades setoriais, tem como finalidade estabelecer as diretrizes, objetivos e metas da Administração para as despesas de capital e outras delas decorrentes e as relativas aos programas de duração continuada.

O art. 165, inciso I, § 1º da Carta Magna trazem a exigência desse instrumento legal de planejamento.

Aprovado para o quadriênio 2022-2025, através da **Lei Municipal n.º 459/2021**, o Plano Plurianual vem sendo executado em total obediência ao ditame legal.

1.2. DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

A **Lei de Diretrizes Orçamentárias**, nos termos do § 2º, do art. 165 da Constituição da República de 1988, compreende as metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ

Trata-se, portanto, de instrumento para orientação na elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA.

A Lei Municipal nº. 458/2021, dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2022, contendo os Anexos de Metas Fiscais e de Riscos Fiscais, previstos nos §§ 1º e 3º, do art. 4º, da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

1.3. DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

O Orçamento para o exercício de 2022 do Município de Apuí é tratado pela Lei Municipal nº. 462/2021, de 23 de dezembro de 2021, com previsão inicial para as receitas e despesas orçamentárias no montante de R\$ 50.454.342,00 (cinquenta milhões quatrocentos e cinquenta e quatro mil trezentos, quarenta e dois reais).

IV. DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS E FINANCEIRAS

1. DA RECEITA

1.1. DA RECEITA PREVISTA

A Lei Orçamentária aprovou a receita total prevista para 2022, no valor de R\$ 50.454.342,00 (cinquenta milhões quatrocentos e cinquenta e quatro mil trezentos e quarenta e dois reais), demonstrada por Categoria como segue:

TÍTULOS	TOTAIS
Receitas Correntes	57.172.540,00
Receita Tributaria	1.775.000,00
Receita de Contribuições	1.000.000,00



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ

Receita Patrimonial	169.070,00
Transferências Correntes	54.228.470,00
SUB-TOTAL	57.172.540,00
(R) Deduções da Receita	-6.718.198,00
SUB-TOTAL	-6.718.198,00
TOTAL GERAL	50.454.342,00

1.2. DA RECEITA ARRECADADA

A Receita Orçamentária arrecadada atingiu R\$ 73.862.814,09 (setenta e três milhões oitocentos e sessenta e dois mil oitocentos e catorze reais e nove centavos).

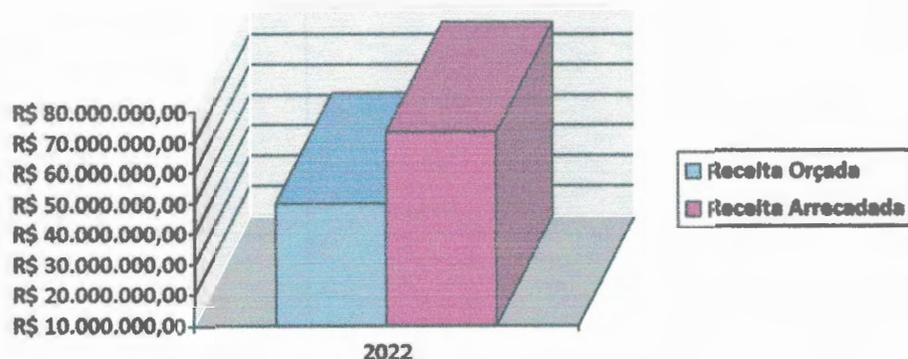
As informações evidenciam uma arrecadação à maior na ordem de R\$ 23.408.472,09 (vinte e três milhões quatrocentos e oito mil quatrocentos e setenta e dois reais e nove centavos), representando variação para mais de 46,40%, conforme demonstrativo a seguir:

1 - RECEITAS CORRENTES	R\$ 77.686.411,74
1.1 - Receita Tributária	R\$ 3.994.363,71
1.2 - Receita de Contribuições	R\$ 1.355.931,52
1.3 - Receita Patrimonial	R\$ 2.565.676,81
1.4 - Transferências Correntes	R\$ 69.735.764,69
1.5 - Outras Receitas Correntes	R\$ 34.675,01
2 - RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 3.602.429,20
2.1 - Transferências de Capital	R\$ 3.602.429,20
3 - DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (-)	R\$ (7.426.026,85)
3.1 - Transferências Correntes (-)	R\$ (7.426.026,85)
4 - TOTAL (1 + 2 - 3)	R\$ 73.862.814,09

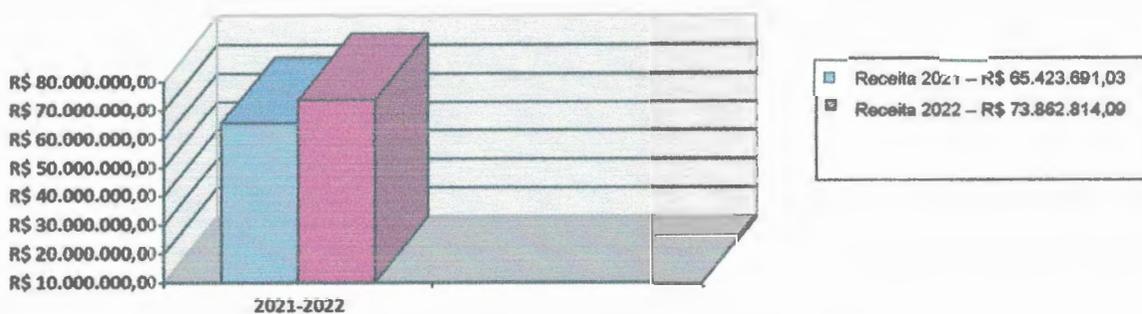
O gráfico abaixo auxilia na visualização da arrecadação comparado à previsão:



**ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ**



A receita arrecadada em 2022 apresenta variação nominal de 12,90% maior que a arrecadação de 2021, conforme gráfico a seguir:



A arrecadação da receita foi realizada por instituições bancárias.

1.3. DA RECEITA TRIBUTÁRIA

A Receita Tributária compõe também o grupo das receitas próprias, oriunda da competência do Município de tributar, conforme disposição na Constituição Federal, no artigo 145, I, representando 5,41 % do total da Receita Arrecadada pelo Município (líquida).

1.4. DA RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES

A Receita de Contribuições, que compõe o somatório das receitas correntes, refere-se à Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública.



**ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ**

A receita de Contribuições alcançou R\$ 1.355.931,52 (um milhão e trezentos e cinquenta e cinco mil e novecentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos), representando 1,84% do total da Receita Arrecadada pelo Município (líquida).

1.5. DA RECEITA PATRIMONIAL

A Receita Patrimonial, que compõe o somatório das receitas correntes, refere-se ao resultado financeiro da fruição do patrimônio, decorrente de bens imobiliários e valores mobiliários, sendo que a primeira é proveniente de alugueis e a segunda é oriunda de aplicação de recursos disponíveis no mercado financeiro.

Em 2022, a arrecadação desta receita somou R\$ 2.565.676,81 (dois milhões quinhentos e sessenta e cinco mil seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e um centavos).

1.6. DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Compõem as Transferências Correntes, os recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender a despesa de manutenção e funcionamento, de natureza eminentemente corrente.

Foi arrecadado em 2022, o montante de R\$ 62.309.737,84 (sessenta e dois milhões trezentos e nove mil, setecentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos) em Transferências Correntes (**líquido**), conforme demonstrado no Anexo 12.

1.7. OUTRAS RECEITAS CORRENTES

Contabilizam-se nesse Balanço Outras Receitas Correntes no total de R\$ 34.675,01 (trinta e quatro mil seiscentos e setenta e cinco reais e um centavo).



**ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ**

1.8. DAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

Em 2022, o Município de Apuí recebeu R\$ 3.602.429,20 (três milhões seiscentos e dois mil quatrocentos e vinte e nove reais e vinte centavos) em Transferência de Capital.

2. DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Com base em disposições legais em vigor, foram realizadas alterações no Orçamento inicial, autorizadas pelo disposto no art. 7º, Alíneas a, b, c, d, da Lei Orçamentária Anual.

A tabela a seguir detalha as mutações orçamentárias ocorridas em 2022:

1 - ORÇAMENTO INICIAL	R\$	50.454.342,00
2 - CRÉDITOS ADICIONAIS	R\$	50.618.401,21
2.1 - Suplementares	R\$	50.618.401,21
3 - CRÉDITOS ANULADOS	R\$	23.061.047,46
3.1 - Orçamentários e Suplementares	R\$	23.061.047,46
4 - Orçamento Autorizado (1 + 2 - 3)	R\$	78.011.695,75

3. DA DESPESA

3.1. DA FIXAÇÃO DA DESPESA

As despesas públicas constituem o conjunto dos gastos públicos autorizados por intermédio do orçamento ou de créditos adicionais, devendo evidenciar a política econômico-financeira e os programas de governo destinados a satisfazer as necessidades da comunidade.

Considerando a estrutura organizacional do Município, fixaram-se recursos para o exercício de 2022 no Orçamento Municipal, da seguinte forma:



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
Câmara Municipal	2.643.000,00
Gabinete do Prefeito Municipal	1.739.500,00
Secretaria Municipal de Administração	4.583.575,00
Secretaria Municipal de Fazenda	1.097.220,00
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer	1.104.100,00
Secretaria Municipal de Saúde	2.860.000,00
Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Urbanismo.	5.746.780,00
Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento	2.338.000,00
Secretaria Municipal de Assistência Social	557.000,00
Secretaria de Meio Ambiente	297.000,00
Secretaria Municipal Extraordinária de Agronegócios	38.500,00
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	198.000,00
Fundo Municipal de Educação	15.484.662,00
Fundo Municipal de Saúde	9.563.580,00
Fundo Municipal de Assistência Social	668.425,00
Encargos com Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável	15.000,00
Reserva de Contingência	1.520.000,00
Total Geral	50.454.342,00

Discriminando por funções a Lei Orçamentária para 2022, fixou a despesa pública na seguinte forma:

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
Legislativa	2.643.000,00
Administração	7.401.295,00



**ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ**

Segurança Pública	37.000,00
Assistência Social	1.210.425,00
Previdência Social	1.000,00
Saúde	12.423.580,00
Educação	16.298.762,00
Cultura	260.000,00
Urbanismo	3.561.000,00
Habitação	90.000,00
Saneamento	195.000,00
Gestão Ambiental	48.000,00
Agricultura	778.000,00
Comércio e Serviços	1.613.500,00
Energia	655.000,00
Transporte	928.780,00
Desporto e Lazer	30.000,00
Encargos Especiais	760.000,00
Subtotal	48.934.342,00
Reserva de Contingência	1.520.000,00
Subtotal	1.520.000,00
Total Geral	50.454.342,00

3.2. DA DESPESA AUTORIZADA

A despesa autorizada final foi de R\$ 78.011.695,75 (setenta e oito milhões onze mil seiscentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos), alterada em R\$ 27.557.353,75 (vinte e sete milhões quinhentos e cinquenta e sete mil trezentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos) em relação à dotação inicial, representando um acréscimo de 54,62 % do total fixado inicialmente.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ

3.3. DA DESPESA EMPENHADA

O total empenhado no exercício de 2022 foi de R\$ 77.582.122,67 (setenta e sete milhões quinhentos e oitenta e dois mil, cento e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos), demonstrados abaixo por categorias econômicas e por Poderes do Município de Apuí.

* CATEGORIAS ECONÔMICAS		
1 - DESPESAS CORRENTES	R\$	64.914.773,33
1.1 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$	28.823.172,94
1.3 - Outras Despesas Correntes	R\$	36.091.600,39
2 - DESPESAS DE CAPITAL	R\$	12.667.349,34
2.1 - Investimentos	R\$	11.597.704,02
2.2 - Amortização da Dívida	R\$	1.069.645,32
3 - TOTAL GERAL (1 + 2)	R\$	77.582.122,67
* PODERES		
1 - Poder Executivo	R\$	74.987.924,51
2 - Poder Legislativo	R\$	2.594.198,16
3 - Total Geral (1 + 2)	R\$	77.582.122,67

4. DOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Os Demonstrativos Contábeis, segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade, devem ser extraídos dos registros e documentos que compõem o sistema contábil e guardar observância aos Princípios Fundamentais de Contabilidade e, ainda, propiciar o suficiente entendimento do que cumpre demonstrar.

Segundo art. 101 da Lei Federal 4.320/64, os resultados gerais do exercício serão demonstrados no Balanço Orçamentário, no Balanço Financeiro, no Balanço Patrimonial, na Demonstração das Variações Patrimoniais, segundo os Anexos 12, 13, 14 e 15.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ

4.1. DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário de acordo com o artigo 102 da Lei nº. 4.320/64 “demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas”, que demonstramos a seguir sinteticamente:

1 - Receita Prevista	R\$	50.454.342,00
2 - Receita Arrecadada	R\$	73.862.814,09
3 - Déficit Previsão/Arrecadação	R\$	23.408.472,09
4 - Despesa Fixada/atualizada	R\$	78.011.695,75
5 - Despesa Executada	R\$	77.582.122,67
6 - SALDO ORÇAMENTARIO	R\$	429.573,08

4.2. DO BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro é a demonstração das receitas e despesas orçamentárias e extraorçamentárias, conjugados com os saldos, em espécie, provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

Apresentamos a seguir uma síntese do resultado da execução financeira do Município.

1 - Saldo do Exercício Anterior	R\$	29.607.401,14
2 - Transferências Financeiras Recebidas	R\$	2.671.447,78
3 - Receita Orçamentaria	R\$	73.862.814,09
4 - Receita Extra-Orçamentaria	R\$	14.124.191,19
5 - Total da Receita (1+2+3+4)	R\$	120.265.854,20
6 - Despesa Orçamentaria	R\$	77.582.122,67
7 - Transferências Financeiras Concedidas	R\$	2.671.447,78
8 - Despesa Extra-Orçamentaria	R\$	16.386.040,66
9 - Saldo p/ o Exercício Seguinte	R\$	23.626.243,09
10 - Total da Despesa (6+7+8+9)	R\$	120.265.854,20



**ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ**

4.3. DO BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia as contas de ativo (bens e direitos) e passivo (obrigações), indicando a situação patrimonial líquida do Município.

Apresentamos a seguir uma síntese do Balanço.

1 - Ativo Circulante	R\$	24.664.690,97
2 - Ativo Não Circulante	R\$	64.800.922,59
3 - Total do Ativo (1 + 2)	R\$	89.465.613,56
4 - Passivo Circulante	R\$	2.182.078,92
5 - Passivo Não Circulante	R\$	24.782.515,38
6 - Total do Passivo (4+5)	R\$	26.964.594,30
7 - Total do Patrimônio Líquido (3-6)	R\$	62.501.019,26

Demonstramos a seguir, de forma detalhada, a apuração do Saldo Patrimonial, resultante da apuração do superávit/déficit Financeiro e Permanente.

1 - Ativo Financeiro (1.1+1.2)	23.742.964,74
1.1 - Caixa e Equivalente de Caixa	23.626.243,09
1.3 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	116.721,65
2 - Ativo Permanente (2.1+2.2+2.3+2.4+2.5+2.6-2.7)	65.722.648,82
2.1 - Dívida Ativa Não Tributária	14.087.280,27
2.2 - Dívida Ativa Tributária	1.302,64
2.3 - Créditos Tributário a Receber	76.552,61
2.4 - Estoque	845.173,62
2.5 - Bens Móveis	28.660.810,05
2.6 - Bens Imóveis	26.549.955,48
2.7 - (-) Depreciação Acumulada	- 4.498.425,85



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ

3 - Passivo Financeiro (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5+3.6+3.7)	16.233.755,70
3.1 - Pessoal à Pagar	944.009,32
3.2 - Encargos Sociais a Pagar	576.831,14
3.3 - Fornecedores e Contas à Pagar Nacionais a Curto Prazo	186.486,87
3.4 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com Municípios	-
3.5 - Valores Restituíveis	352.492,81
3.6 - Outras Obrigações a Curto Prazo	2.972,83
3.7 - Restos à Pagar Não Processados	14.170.962,73
4 - Passivo Permanente (4.1+4.2+4.3+4.4)	24.901.801,33
4.1 - Encargos Sociais à Pagar/INSS Parcelado	22.625.089,81
4.2 - Fornecedores a Pagar/Parcelamento	2.157.425,57
4.3 - Precatório de Pessoal a Pagar	119.285,95
4.4 - Precatório de contas a Pagar	-
5 - Ativo Financeiro (-) Passivo Financeiro (1-3)	7.509.209,04
6 - Ativo Permanente (-) Passivo Permanente (2-4)	40.820.847,49
7 - Saldo Patrimonial (5+6)	48.330.056,53

4.4. DA DÍVIDA ATIVA

A Dívida Ativa compreende os créditos da Fazenda Pública, de natureza tributária ou não, exigível pelo transcurso do prazo para os seus pagamentos após a apuração de sua liquidez e certeza.

Na Dívida Ativa estão registrados valores referentes aos devedores inscritos até 2022, que apresenta um crédito a favor do Município no total de R\$ 14.088.582,91 (catorze milhões oitenta e oito mil quinhentos e oitenta e dois reais e noventa e um centavos) que correspondem a inscrição pelo Poder Executivo, em 2014 e 2022, conforme a seguir:

PROCESSO/Inscritos	VALOR
Certidão de Dívida Ativa nº. 001/2014	45.644,54
Certidão de Dívida Ativa nº. 002/2014	106.766,88
Vagner da Silva Luiz da Silva/certidão 004/2019	13.504,10
Antônio Marcos Maciel Fernandes/Termo de insc. 003/2019	13.921.364,75
Lucilene Batista de Jesus/Certidão 005/2021	1.302,64
TOTAL	14.088.582,91

Não houve remissão/anistia de débitos inscritos em Dívida Ativa no exercício de 2022.



**ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ**

4.5. DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

O Balanço Patrimonial registra o montante geral acumulado de 26.549.955,48 (vinte e seis milhões quinhentos e quarenta e nove mil novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) de Bens Imóveis, devidamente listados nos anexos que compõem esta Prestação de Contas.

A Prestação de Contas, em seu Anexo 14, contabiliza Bens Móveis no total de 28.660.892,51 (vinte e oito milhões seiscentos e sessenta mil reais, oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e um centavos), sendo que deste valor R\$ 8.211.562,51 (oito milhões duzentos e onze mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos) corresponde as aquisições do Poder Executivo realizadas no exercício que ora se encerra. As incorporações do Poder Legislativo, em 2022, totalizam R\$ 15.330,00 (quinze mil trezentos e trinta reais).

Ainda, no Anexo 14, contabilizamos a depreciação acumulada dos bens móveis, no total de R\$ 4.498.495,85 (quatro milhões quatrocentos e noventa e oito mil quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

4.6. DA DÍVIDA FUNDADA

A Dívida Fundada do Município é de R\$ 24.782.515,38 (vinte e quatro milhões setecentos e oitenta e dois mil quinhentos e quinze reais e trinta e oito centavos), representada por:

PODER EXECUTIVO	
INSS/Débito parcelado	R\$ 22.625.089,81
Fornecedores/Débito parcelado junto a Amazonas Energia	R\$ 2.157.425,57
TOTAL	R\$ 24.782.515,38



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ

4.7 DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

O demonstrativo das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio, aumentativas e diminutivas (VPA e VPD) e indica o resultado patrimonial do exercício, conforme demonstramos sinteticamente, a seguir:

1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - VPA	R\$ 83.995.212,29
1.1 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	R\$ 4.023.332,43
1.2 - Contribuições	R\$ 1.355.931,52
1.3 - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	R\$ 89.516,90
1.4 - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	R\$ 2.482.114,76
1.5 - Transferências e Delegações Recebidas	R\$ 76.009.641,67
1.6 - Valorização e Ganhos com Ativos/Desincorporação de Passivo	R\$ -
1.7 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	R\$ 34.675,01
2 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA - VPD	R\$ 77.567.959,17
2.1 - Pessoal e Encargos	R\$ 28.879.996,87
2.2 - Benefícios Previdenciários e Assistenciais	R\$ -
2.3 - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	R\$ 35.756.000,74
2.4 - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	R\$ 142.194,95
2.5 - Transferências e Delegações Concedidas	R\$ 10.097.474,63
2.6 - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	R\$ 25.881,78
2.7 - Tributárias	R\$ 1.719.460,62
2.8 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	R\$ 946.949,58
3 - Resultado Patrimonial (1 - 2)	R\$ 6.427.253,12

O demonstrativo das Variações Patrimoniais Qualitativas demonstra as variações na composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido, são elas:

Decorrentes da execução orçamentária no exercício de 2022.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS	
1 - TOTAL DAS VARIAÇÕES QUALITATIVAS	R\$ 14.127.386,64
2 - Investimento (2.1 + 2.2)	R\$ 13.057.741,32
2.1 - Bens Móveis	R\$ 8.254.192,51
2.2 - Bens Imóveis	R\$ 4.803.548,81
3 - Desincorporação de Passivo	R\$ 1.069.645,32
4.1 - Amortização da Dívida	R\$ 1.069.645,32

Os Balanços e Demonstrativos que compõe esta Prestação de Contas detalham, de forma clara e objetiva, todas as despesas realizadas no exercício de 2022.

5. DOS GASTOS COM PESSOAL

Em cumprimento ao art. 169 da Constituição Federal e art. 19, inciso III da Lei Complementar nº. 101 de 04/05/2000, a despesa total com pessoal para o Município, em cada período de apuração, não poderá exceder a 60% da Receita Corrente Líquida, sendo que 54% para o Poder Executivo e 6% para o Poder Legislativo.

O total da despesa com pessoal, conforme determina o art. 18 § 2º da Lei Complementar nº. 101/2000, é apurado somando-se a realizada no mês em referência com as dos onze imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência.

A mesma Lei determina que, na apuração dos limites, não deverão ser computadas as despesas decorrentes de Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária, Decisão Judicial, Exercícios Anteriores, Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados.

O Município de Apuí, apurou um gasto do Poder Executivo de 41,71% com pessoal em relação à Receita Corrente Líquida – RCL, conforme demonstramos abaixo:



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ

1 - Receita Corrente Líquida		R\$	70.260.384,89
2 - Transf. Obrig. relativas a Emendas Individuais		R\$	1.824.000,00
3 - Receita Corrente Líquida Ajustada		R\$	68.436.384,89
4 - Poder Executivo	38,90%	R\$	26.624.152,99
5 - Poder Legislativo	2,80%	R\$	1.917.296,27
6 - Valor Total Gasto	41,71%	R\$	28.541.449,26

Deste percentual, **38,90%** referem-se aos gastos do Poder Executivo e **2,80%** do Poder Legislativo

6. DOS GASTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

No que se refere aos gastos com Educação a Constituição Federal prevê em seu artigo 212, que o “Município aplicará anualmente 25%, das receitas resultantes de Impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do Ensino”.

No art. 69 da Lei nº 9.394, de 20/12/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, também está expressamente contido, em consonância com o que determina o artigo 212 da Constituição da República, que os Estados aplicarão, no mínimo, 25% da receita de impostos, compreendidas as transferências constitucionais, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

A Receita resultante de impostos e de transferências, arrecadada no exercício de 2022, atingiu o montante de R\$ 42.979.762,48 (quarenta e dois milhões novecentos e setenta e nove mil setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos), tendo como valor mínimo para aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino a quantia de R\$ 10.744.940,62 (dez milhões setecentos e quarenta e quatro mil novecentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos).



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ

Os valores aplicados pelo Município na educação básica totalizaram R\$ 11.063.341,56 (onze milhões, sessenta e três mil, trezentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos) que corresponde a 25,74% da receita de impostos e transferências constitucionais.

Demonstramos abaixo, sinteticamente as receitas e o montante aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Receitas			
1 - Impostos		R\$	3.835.635,71
2 - Transferências		R\$	39.144.126,77
3 - Total (1 + 2)		R\$	42.979.762,48
4 - Total Aplicado	25,74%	R\$	11.063.341,56
5 - Valor Mínimo a ser aplicado	25,00%	R\$	10.744.940,62
6 - Aplicação À maior (5-6)	0,74%	R\$	318.400,94

6.1 DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

O valor recebido à conta do FUNDEB alcançou R\$ 16.345.526,09 (dezesesseis milhões trezentos e quarenta e cinco mil quinhentos e vinte e seis reais e nove centavos), contabilizados os rendimentos auferidos com aplicação financeira.

O Município de Apuí contabilizou como despesa com remuneração de profissionais da educação básica o valor de R\$ 11.442.659,13 (onze milhões quatrocentos e quarenta e dois mil seiscentos e cinquenta e nove reais e treze centavos).

Constata-se, portanto, que o Município de Apuí aplicou 70,00% do valor recebido a título de FUNDEB na remuneração dos profissionais de educação, cumprindo o disposto na Lei Federal nº 14.113/2020 e Lei Federal nº 14.276/2021.



**ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ**

Junto a esta Prestação de Contas é encaminhado o Balancete do FUNDEB e os Demonstrativos de Aplicação de Recursos na Educação e no FUNDEB, conforme estabelece a Resolução 08/2022-TCE.

7. DOS GASTOS NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

De acordo com o art.77, inciso III do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, os Municípios aplicarão anualmente no mínimo 15% do produto da arrecadação de impostos e transferências nas ações e serviços públicos de saúde do Município.

A Receita resultante de impostos e de transferências que compõe a base de cálculo para aplicação em saúde, arrecadada no exercício de 2022 atingiu o montante de R\$ 40.965.770,61 (quarenta milhões novecentos e sessenta e cinco mil setecentos e setenta reais e sessenta e um centavos), sendo que o valor mínimo para aplicação com Gastos em Ações e Serviços Públicos de Saúde corresponde a R\$ 6.144.865,59 (seis milhões cento e quarenta e quatro mil oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

O Município de Apuí aplicou R\$ 7.840.752,11 (sete milhões oitocentos e quarenta mil setecentos e cinquenta e dois reais e onze centavos), que representa a **19,14%**, demonstrando assim o cumprimento da obrigação constitucional.

Receitas		
1 - Impostos		R\$ 3.835.635,71
2 - Transferências		R\$ 37.130.134,90
3 - Total (1 + 2)		R\$ 40.965.770,61
4 - Total Aplicado	19,14%	R\$ 7.840.752,11
5 - Valor mínimo a ser Aplicado	15,00%	R\$ 6.144.865,59

Acompanha este Balanço, o Demonstrativo de Recursos aplicados na Saúde, RREO/anexo 12.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ

8. DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA/RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA

A partir do exercício de 2000, o cálculo da Receita Corrente Líquida anual passou a ser efetuado com base na Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

A Receita Corrente Líquida, base para o cálculo de os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 53, I, cuja apuração cabe ao Poder Executivo, atingiu o montante de R\$ 70.260.384,89 (setenta milhões, duzentos e sessenta mil trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos) no exercício de 2022, sendo que desse valor, R\$ 1.824.000,00 (um milhão oitocentos e vinte e quatro mil) correspondem a transferências obrigatórias de emendas parlamentares, assim temos a **Receita Corrente Líquida Ajustada** no montante de R\$ 68.436.384,89 (sessenta e oito milhões quatrocentos e trinta e seis mil trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).

9. DOS RESTOS A PAGAR

Para atendimento ao Princípio do Equilíbrio das Contas Públicas, expresso no § 1º do art. 1º da Lei Complementar nº 101/2000, as despesas inscritas em Restos a Pagar – Processados e Não Processados – deverão estar, ao final de cada exercício financeiro, cobertas pela disponibilidade constante nas contas de caixa e bancos, possibilitando seu pagamento no exercício seguinte.

As Disponibilidades de Caixa e Bancos e o saldo total de Restos a Pagar existentes em 31 de dezembro de 2022, estão demonstrados respectivamente no Balanço Financeiro e na relação de Restos a Pagar que compõe esta Prestação de Contas.

A regra do art. 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000, foi obedecida visto que as disponibilidades de caixa são suficientes para o pagamento no exercício seguinte, da



**ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ**

totalidade dos Restos a Pagar existentes no final do exercício de 2022, conforme quadro a seguir:

DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	R\$ 23.626.243,09
RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS	R\$ 1.685.904,61
DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 352.492,81
RESTOS A PAGAR NÃO LIQUIDADO EXERC. ANTERIORES	R\$ 6.288.002,14
DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA	R\$ 15.299.843,53
RESTOS A PAGAR NÃO LIQUIDADO INSC. NO EXERCÍCIO	R\$ 7.907.356,14

10. DA RENÚNCIA FISCAL

A Renúncia Fiscal decorre da política e legislação de incentivos fiscais e extrafiscais em que se funda a economia do Município.

Ao longo de 2022, o Município de Apuí não implementou ações governamentais que ensejassem em renúncia fiscal.

11. DOS CONVÊNIOS

O Município de Apuí em 2022 movimentou recursos de convênios firmados com a União e com o Estado do Amazonas, conforme demonstra o Anexo IV da Resolução 27/2013-TCE, preenchida e juntado a esta prestação de contas anual.

12. DAS LICITAÇÕES

A Licitação é procedimento administrativo disciplinado pela Constituição da República, pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, além da Constituição do Estado do Amazonas (Art. 105, § 6º), cuja finalidade é selecionar a proposta mais vantajosa para as contratações do interesse da Administração Pública.



**ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ**

A despesa empenhada em 2022 foi resultante de diversas modalidades de licitações, que se apresentam nos Anexos I e II da Resolução 27/2013-TCE, parte integrante dessa prestação de contas anual.

13. DOS CONTRATOS

Os ajustes contratuais atenderam aos preceitos legais, precisamente ao disposto no art. 55 da Lei Federal nº 8.666/93 e estão relacionados no Anexo III da Resolução 27/2013-TCE, anexo a esta prestação de contas.

V. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após extensa narrativa, conclui-se que o presente Balanço Geral, teve a sua elaboração conforme as determinações legais, estando integrado, portanto, com todos os anexos previstos no art. 10 da Lei Complementar nº 06 de 22 de janeiro de 1991 e conforme as determinações da Resolução 08/2022 e 27/2013-TCE.

Assim sendo, procuramos retratar no presente relatório, os principais aspectos da gestão, ocorridos no exercício encerrado, com clareza e objetividade, pondo-nos à disposição dessa Augusta Corte de Contas, para quaisquer esclarecimentos que se tornarem necessários.

Apresentamos a V.Exa. protestos de nossa elevada estima e distinta consideração.

Apuí (AM), 30 de dezembro de 2022.



Marcos Antônio Lise
Prefeito Municipal de Apuí